

RESOLUÇÃO nº 223/2020 – SESA

Aprova o Plano de Trabalho elaborado pela Unidade de Controle Interno da SESA, de acordo com suas atividades e competências, para o exercício de 2020.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e considerando,

- a Instrução Normativa n.º 001/2020 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, a qual estabelece às Unidades e Agentes de Controle Interno Avaliativo, que elaborem seu Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competências;

- a estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo instituído pela Lei Estadual número 15.524, de 05 de junho de 2007;

- as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, nos que diz respeito às atividades do Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 2.741, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho 2020 da Unidade de Controle Interno da SESA, conforme Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 223/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO 2020

Secretário Estadual da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto

Diretor Geral
Nestor Werner Junior

Agente de Controle Interno
Sebastião Marchini

Equipe Técnica
Antonio Hamilton Pinheiro
Alves Carlos Augusto de
Jesus
Flavia Carneiro dos Santos
Michele Lorelei Martins

Apresentação

Em observância ao disposto na Lei n.º 15.524/2007, o Decreto Estadual n.º 9.978/2014 e o Decreto Estadual n.º 6.863/2017, as atividades de controle tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência da coisa pública e o seu exercício observará dentre outros aspectos os controles relacionados à avaliação dos programas de gestão. A avaliação dos controles administrativos busca comprovar se os objetos dos programas institucionais existem, se correspondem às especificações estabelecidas, se atendem às necessidades para as quais foram definidos, se a legislação guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controles administrativos existentes são eficientes e eficazes.

As atividades de controle demandam a elaboração e planejamento anual específico, denominado Plano de Trabalho, conforme definido pela CGE – Controladoria Geral do Estado, por meio da Resolução n.º 01/2020.

O Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno da SESA, estabelece o planejamento das atividades de Avaliação de Controle, Acompanhamento e Monitoramento no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para o exercício 2020 e tem como base para sua elaboração as atividades dos Agente de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24, do Decreto Estadual 2.741, de 10 de setembro de 2019.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

O presente Plano de Trabalho não tem o propósito de findar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das suas possibilidades, vem estabelecer as atividades prioritárias.

ATIVIDADES DE APOIO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Emitir relatório de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual da execução dos programas de governo e dos orçamentos da SESA, juntamente com a prestação de contas anual da SESA e FUNSAÚDE		X	X	X								
Emitir relatórios de avaliação dos resultados da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial da SESA e FUNSAÚDE		X	X	X								
Visitar e emitir relatórios de avaliação de controles baseados nos dados da coleta de informações in loco nas Regionais de Saúde e Unidades descentralizadas				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assessorar o Diretor Geral e o Secretário nas questões levantadas por denúncias ou assuntos pertinentes ao Controle Interno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controlar e acompanhar os repasses de transferências voluntárias, fundo a fundo, termos de parcerias e fomento no SIT e outros sistemas elaborados para prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os processos de prestação de contas anuais SESA/FUNSAÚDE perante do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e publicar o Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo Controle Interno para o próximo exercício		X										
Acompanhar despesas de horas extras e sobreavisos nas unidades da SESA						X	X	X	X	X	X	X
Aplicar e avaliar os formulários enviados pela CGE durante o exercício				X		X		X				
Atender as demandas da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar Relatórios Bimestrais ao Diretor-Geral e Secretário relatando as verificações efetuadas pelo Controle interno			X			X			X			X
Elaboração de relatórios circunstanciado do 6º bimestre dos convênios de Transferência Voluntária da SESA, no sistema SIT do Tribunal de Contas	X	X	X									
Avaliação completa dos Termos de Convênios novos de Transferência voluntárias, incluindo plano de trabalho, cronograma de desembolso, objeto e metas definidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Avaliação dos termos aditivos efetuados nos convênios de Transferência Voluntária da SESA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação e análise de formulários extras e pesquisas para avaliação de controles específicos da Secretaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão do formulário de avaliação quadrimestral no sistema SIAC da CGE de acordo com as avaliações dos controles administrativos da SESA				X				X					X
Acompanhamento da elaboração de plano de ação dos Departamentos afins para atender as recomendações do TCE e CGE PR	X			X	X			X	X				X
Acompanhamento e avaliações nas Tomadas de Contas Especiais referentes aos convênios de transferência voluntárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos e capacitações para qualificação dos agentes de controle interno;			X			X			X				X
Avaliação dos controles das comissões de monitoramento dos Contratos de Gestão		X	X	X							X	X	X
Capacitação para fiscais de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres						X		X				X	
Elaboração e encaminhamento à CGE de relatórios bimestrais contendo avaliação dos itens dispostos nos incisos I e II do art. 74 da Constituição Federal/88			X		X		X		X			X	
Recebimento, encaminhamento e monitoramento dos processos de contraditórios encaminhados pelo TCE, junto aos setores envolvidos para efetividade do cumprimento dos prazos estipulados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento, por recomendação do TCE – PR, da execução de plano de ação da SESA determinados à realização de conciliação de seus registros bancários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento, por recomendação do TCE – PR, da execução de plano de ação da SESA determinados à realização de conciliação de seus registros contábeis e patrimoniais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **16938/2020**

Título Resolução SESA nº 223/2020

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 28/02/2020 14:41

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

[223.20.rtf](#)
340,70 KB

Data de publicação

02/03/2020 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

28/02/20
14:42



Nº da Edição do
Diário: 10636

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

Rascunho Gravado	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	28/02/20 14:41
Matéria Enviada	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	28/02/20 14:41
Triagem Realizada	Usuário DIOE	28/02/20 14:42
02/03/2020 Aprovada	Usuário DIOE	28/02/20 14:42